

João Monlevade, 18 de Junho de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 084/2025

Município: Rio Piracicaba /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Centro de Diagnostico da Mulher

Procedimento: Exame Us. Obstétrico/endovaginal

Paciente: Emile da Silva Nunes Ferreira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Centro de Diagnóstico da Mulher para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Us. Obstétrico/endovaginal. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Us obstétrico sem especificar. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com prestador e o mesmo esclareceu que foi realizado obstétrico/endovaginal

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Us. Obstétrico/endovaginal no valor de R\$ 61,11**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG